



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa de engenharia para o planejamento e o acompanhamento da ampliação e modernização do sistema de geração de energia solar fotovoltaica da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, abrangendo diagnóstico, estudos, projetos e demais peças técnicas, apoio à licitação, subsídio à fiscalização da futura execução e acompanhamento pós-obra.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado planejamento da ampliação e modernização do sistema fotovoltaico da Câmara Municipal, instalado em 2016, considerando as atuais condições de consumo de energia, a infraestrutura existente e as soluções tecnológicas disponíveis.

2.2. A realização de diagnóstico e estudos técnicos permitirá comparar as alternativas possíveis, definir a solução mais vantajosa e elaborar os documentos necessários à futura execução, reduzindo riscos de incompatibilidades, dimensionamento inadequado, retrabalhos, atrasos e custos adicionais.

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO

3.1. Prevê-se 01 (uma) contratação, com escopo integrado, abrangendo as etapas de levantamento e diagnóstico, análise das alternativas, elaboração dos projetos e peças técnicas, apoio à licitação, subsídio à fiscalização da futura execução e acompanhamento pós-obra.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Pretende-se obter diagnóstico confiável, definição fundamentada da alternativa mais vantajosa, projetos e documentos técnicos completos para a futura execução, além de apoio técnico à licitação e à fiscalização, assegurando eficiência, segurança, economicidade e controle.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

5.1. A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026 da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

6.1. A estimativa de valor da contratação será apurada por meio de pesquisa de preços a ser realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa regulamentador aplicável, mediante consulta a fornecedores do ramo, tabelas de referência oficiais ou similares e outros parâmetros admitidos pela legislação vigente.

6.2. O valor estimado será indicado no Termo de Referência e nos demais documentos que instruirão o processo administrativo licitatório.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ter início imediato, após a assinatura do contrato (ou instrumento equivalente) e expedição da ordem de início dos serviços, observados os trâmites administrativos internos.

8. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, ou outro que venha a substituí-lo formalmente, em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ÁREA REQUISITANTE

9.1. Secretaria Administrativa.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes

Matrícula: 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

11. DECLARAÇÃO:

11.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1

Responsável pela elaboração do DFD

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 09:58:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108531-3G8C8S-7E3U1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.